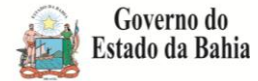




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 153/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UESB PARA ATUAÇÃO COMO MONITORES(AS) E ORIENTADORES(AS), RESPECTIVAMENTE, COM CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, NA 1ª VOLTA UESB: CONECTANDO PESSOAS, MOVENDO COMUNIDADES

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece normas para a seleção de estudantes de graduação e pós-graduação da UESB para atuação como monitores(as) e orientadores(as) respectivamente, com concessão de auxílio financeiro, no âmbito da realização da **1ª Volta UESB: conectando pessoas, movendo comunidades**, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no campus de Vitória da Conquista.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital:

I – a seleção de discentes de graduação para atuação como monitores(as).

II – a seleção de discentes de pós-graduação para atuação como orientadores(as) dos discentes de Fisioterapia no suporte às atividades de cuidado e organização durante o evento.

1.2 As atividades possuem caráter temporário, eventual e formativo, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com a Uesb.

2. DA FINALIDADE

2.1 A 1ª Volta da Uesb: conectando pessoas e movimentando comunidades é uma atividade esportiva e de integração social que visa incentivar a prática de exercícios físicos, promover hábitos saudáveis e fortalecer o vínculo entre a Universidade e a comunidade. Integrando as comemorações dos 45 anos da Uesb, o evento reúne participantes de diferentes perfis, priorizando a participação do público externo e reafirmando o compromisso com a extensão universitária. Mais do que uma competição, a iniciativa promove inclusão, convivência e bem-estar, contribuindo para a integração

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

social, a valorização da diversidade e a consolidação da Universidade como agente de transformação social.

2.2 A seleção visa:

I – apoiar a execução de ação de extensão universitária.

II – proporcionar formação prática aos discentes.

III – assegurar suporte qualificado às atividades de atenção básica à saúde durante o evento.

IV – promover integração entre graduação e pós-graduação.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas correrão à conta do orçamento da Proex, exercício 2026.

3.2 Será concedido auxílio financeiro em parcela única:

I – **R\$ 550,00** para monitores(as) de graduação.

II – **R\$ 700,00** para orientadores(as) de pós-graduação.

3.3 Distribuição das vagas com auxílio:

I – 25 vagas para monitores(as) de graduação.

II – 02 vagas para orientadores(as) de pós-graduação.

3.4 O pagamento estará condicionado:

I – à assinatura do Termo de Compromisso.

II – ao cumprimento das atividades.

III – à disponibilidade orçamentária.

4. DO CRONOGRAMA

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	27 a 30/04/2026
Homologação das inscrições	04/05/2026
Processo seletivo	05 e 06/05/2026
Resultado preliminar	07/05/2026
Recursos	08 e 09/05/2026
Resultado final	11/05/2026
Assinatura do Termo de Compromisso (disponibilizado no perfil do candidato na plataforma Sei/Bahia)	12 e 13/05/2026
Início das atividades	14/05/2026

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico. Os(as) candidatos(as) deverão acessar o Formulário de Inscrição on-line, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYm4AxPfoDqXvMVfxgHx_EWt0Yz6o3qjQzSYjRUUITtWOPA/viewform?usp=dialog, e **efetivar sua inscrição mediante utilização obrigatória de e-mail institucional.**

5.2 Os documentos exigidos no ato da inscrição deverão ser anexados, em arquivo único no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB (dez megabytes), na aba ‘ADICIONAR ARQUIVO’, conforme relação a seguir:

5.2.1 Para graduação (monitores(as)):

I – documento de identificação oficial com foto.

II – CPF.

III - cartão PIS/PASEP.

IV – comprovante de residência atualizado.

V – comprovante de matrícula atualizado.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

VI – histórico escolar atualizado.

VII - declaração do colegiado de curso atestando data provável de conclusão.

VIII - currículo acadêmico comprovado.

5.2.2 Para pós-graduação (orientadores):

I – documento de identificação oficial com foto.

II – CPF.

III - cartão PIS/PASEP.

IV – comprovante de residência atualizado.

V – comprovante de matrícula atualizado.

VI – histórico escolar atualizado.

VII - declaração do colegiado de curso atestando data provável de conclusão.

VIII - currículo acadêmico comprovado.

IX - todos os documentos pessoais do I ao IV, do item 5.2.

X – comprovante de vínculo em programa de pós-graduação.

XI – currículo acadêmico devidamente comprovado.

5.3 A ausência de documentos implicará indeferimento.

5.4 O(a) candidato(a) deverá providenciar ou possuir cadastro ativo como usuário externo no SEI-BA, condição indispensável para a formalização do Termo de Compromisso, sob pena de inviabilizar a concessão do auxílio financeiro.

5.5 A Proex não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamento do sistema.

5.6 A análise das inscrições e da documentação obrigatória será realizada pela Comissão Organizadora somente através do Google Forms. Não serão consideradas inscrições ou documentos encaminhados por meios diversos do formulário eletrônico.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

6. DAS VAGAS

6.1 Graduação (monitores):

I – 19 vagas para ampla concorrência.

II – 06 vagas destinadas, exclusivamente, a discentes do curso de Fisioterapia.

6.2 Pós-graduação (orientadores):

I – 02 vagas para discentes vinculados a programas da área da saúde, preferencialmente Fisioterapia.

6.3 Cadastro reserva será formado em ambas as categorias.

7. DOS REQUISITOS

7.1 Graduação (monitores)

I – matrícula ativa em curso de graduação da Uesb.

II – disponibilidade de tempo para participação nas atividades e reuniões preparatórias e no mínimo de 06 horas no dia da culminância do evento (17 de maio de 2026).

7.2 Para vagas de Fisioterapia:

I – estar regularmente matriculado no curso de Fisioterapia da Uesb.

II – possuir conhecimentos básicos na área de atenção à saúde, especialmente em contextos de atividade física, reabilitação, promoção da saúde, alongamento e recuperação pós-exercício e orientações posturais.

III – atuar exclusivamente em atividades de apoio, sob supervisão.

7.3 Pós-graduação (orientadores)

I – estar regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação da Uesb.

II – possuir graduação na área da saúde, preferencialmente em Fisioterapia.

III – apresentar experiência acadêmica ou prática na área (monitoria, extensão, estágio ou atuação profissional).

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

IV – possuir conhecimentos básicos em alongamento, orientações posturais e recuperação pós-exercício.

V – ter disponibilidade para reuniões preparatórias e atuação no dia do evento.

VI – apresentar, preferencialmente, comprovação de capacitação em primeiros socorros.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção será realizada pela Comissão Organizadora designada em Portaria institucional.

8.2 A avaliação ocorrerá mediante análise documental, conforme critérios (Barema – Anexo I)

8.2.1 Critérios – Graduação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência em eventos	até 4 pontos
Participação em extensão	até 3 pontos
Desempenho acadêmico	até 3 pontos

Total: 10 pontos

8.2.2 Critérios – Pós-graduação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência em orientação/monitoria	até 4 pontos
Experiência na área da saúde	até 3 pontos
Produção acadêmica	até 3 pontos

Total: 10 pontos.

8.3 A classificação será em **ordem decrescente de pontuação**.

8.4 Critérios de desempate:

8.4.1 Para monitores(as):

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

I – maior pontuação em experiência em eventos.

II – maior pontuação em participação em ações de extensão.

III – maior média acadêmica.

IV - maior idade.

8.4.2 Para orientadores(as):

I – maior pontuação em experiência em orientação.

II – maior pontuação em participação em ações de saúde.

III – maior produção acadêmica.

IV - maior idade.

8.5 Será eliminado o candidato que:

I – não atender aos requisitos.

II – apresentar documentação incompleta.

III – prestar informações inverídicas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1 Monitores(as): Compete ao(à) monitor(a) prestar apoio logístico às atividades do evento, colaborar no atendimento ao público participante e oferecer suporte à organização em todas as etapas de execução, contribuindo para o adequado funcionamento das ações e o bom desenvolvimento da programação.

9.2 Orientadores(as): Compete ao(à) orientador(a) supervisionar os discentes de Fisioterapia durante as atividades do evento, prestar apoio técnico, observados os limites de sua formação, nas ações de cuidado, organizar o fluxo de atendimento no stand e zelar para que as atividades sejam desenvolvidas com caráter educativo, observando as condições de segurança e as orientações institucionais.

10. DO RESULTADO

10.1 Os resultados serão divulgados no site oficial da UESB: <http://www.uesb.br/>.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

10.2 A homologação do resultado final ocorrerá por ato da Reitoria.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado preliminar, conforme previsto no cronograma deste Edital.

11.2 O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, via e-mail: geac@uesb.edu.br, colocando no campo **ASSUNTO: [RECURSO - EDITAL Nº xx/2026] - NOME COMPLETO DO(A) ESTUDANTE.**

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados conforme ordem de classificação.

12.2 A formalização ocorrerá mediante assinatura de Termo de Compromisso via SEI.

13. DA CARGA HORÁRIA

13.1 A carga horária será de 20 a 40 horas.

13.2 As atividades compreenderão:

I – ações preparatórias;

II – execução do evento (no dia 17 de maio de 2026);

III – atividades pós-evento.

14. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO

14.1 As atividades previstas neste Edital ocorrerão de forma híbrida, podendo as ações de preparação ser realizadas em formato remoto, conforme definição da organização, sendo a culminância do evento realizada obrigatoriamente de forma presencial no campus da UESB em Vitória da Conquista, no dia 17 de maio de 2026.

14.2 Aos(às) discentes regularmente matriculados(as) no campus de Jequié será disponibilizado transporte institucional gratuito, em regime de ida e volta, para deslocamento até o local do evento.

14.3 O deslocamento ocorrerá no dia anterior à culminância do evento, com retorno após a finalização das atividades presenciais.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

14.4 O fornecimento de transporte não inclui despesas com hospedagem, sendo esta de inteira responsabilidade do(a) discente. A alimentação poderá ser realizada no Restaurante Universitário da UESB, conforme normas vigentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A participação no programa não gera vínculo empregatício.

15.2 O(a) discente selecionado(a) comprometer-se-á a cumprir integralmente todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital, inclusive acompanhar as publicações oficiais referentes aos resultados, eventuais prorrogações de prazo, convocações para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, não sendo admitida alegação de desconhecimento a qualquer tempo ou pretexto.

15.3 A Uesb poderá substituir o(a) participante, em geral, em caso de descumprimento das obrigações.

15.4 Caso o discente queira se desligar da monitoria, deverá informar em tempo hábil à organização do evento, para que seja providenciada a substituição.

15.5 A constatação de irregularidades implicará exclusão do processo.

15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Vitória da Conquista, 23 de abril de 2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 153/2026

BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) E ORIENTADORES(AS)

1ª VOLTA UESB: CONECTANDO PESSOAS, MOVENDO COMUNIDADES

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Barema estabelece os critérios objetivos de avaliação e classificação dos(as) candidatos(as), nos termos do Edital nº XX/2026.

1.2 A pontuação máxima será de **10 (dez) pontos**, para cada categoria.

1.3 Somente serão pontuadas as atividades devidamente **comprovadas documentalmente**.

1.4 Cada atividade será considerada **uma única vez**, vedada a dupla contagem.

1.5 A ausência de comprovação implicará na não pontuação do item correspondente.

2. BAREMA – MONITORES(AS) (GRADUAÇÃO)

2.1 EXPERIÊNCIA EM EVENTOS (até 4,0 pontos)

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MÁXIMO
2.1.1	Participação na organização de eventos acadêmicos, esportivos ou institucionais	1,0 por evento	4,0

Comprovação: certificados ou declarações institucionais.

2.2 PARTICIPAÇÃO EM EXTENSÃO OU ESTÁGIO (até 3,0 pontos)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MÁXIMO
2.2.1	Ações de extensão (programa, projeto, curso ou evento)	1,0 por participação	2,0
2.2.2	Estágio (obrigatório ou não)	1,0 por experiência	1,0

Comprovação: certificados, termos ou declarações

2.3 DESEMPENHO ACADÊMICO (até 3,0 pontos)

MÉDIA GLOBAL	PONTUAÇÃO
≥ 9,0	3,0
8,0 a 8,9	2,0
7,0 a 7,9	1,0
< 7,0	0,5

Comprovação: histórico escolar.

3. BAREMA – ORIENTADORES(AS) (PÓS-GRADUAÇÃO)

3.1 EXPERIÊNCIA EM ORIENTAÇÃO/MONITORIA (até 4,0 pontos)

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MÁXIMO
3.1.1	Experiência como monitor(a), tutor(a) ou orientador(a) acadêmico(a)	1,0 por experiência	4,0

Comprovação: declarações institucionais ou certificados.

3.2 EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE (até 3,0 pontos)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MÁXIMO
3.2.1	Atuação prática ou acadêmica na área da saúde (projetos, extensão, estágios, atuação profissional)	1,0 por experiência	3,0

Comprovação: declarações, certificados ou vínculos.

3.3 PRODUÇÃO ACADÊMICA (até 3,0 pontos)

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MÁXIMO
3.3.1	Artigos publicados ou aceitos	1,0 por publicação	2,0
3.3.2	Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho)	0,5 por evento	1,0

Comprovação: certificados ou cópia da publicação.

4. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final será a soma dos pontos obtidos:

Pontuação Final = Soma dos critérios avaliados (máximo 10 pontos)

4.2 A classificação será realizada em **ordem decrescente de pontuação**.

4.3 A prestação de informações falsas implicará eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções cabíveis.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600